

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021044	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2019/038/1107.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
PREGOEIRO:	Antônio Eder John de Sousa Coelho.
OBJETO: Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMINFRA e PTTS - Programa Trabalho Técnico Social.	
EMPRESA VENCEDORA E CONTRATADA:	PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA VALOR: R\$4.468.898,00
CONTRATO:	004/2020 - SEMINFRA
VIGÊNCIA: 1º TERMO	ATÉ 06.03.2021
FISCAIS DO CONTRATO:	Gilson França de Aguiar e Ronilson Max Lisboa Furtado - Portaria nº 005/2020/NLCC/SEMINFRA.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019 bem como ao contrato administrativo nº 004/2020 realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, tendo como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da SEMINFRA e PTTS - Programa Trabalho Técnico Social. O processo foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2002 e Lei nº 8.666/1993. Deu entrada nesta controladoria no dia 14/01/2021 as 12h20 através do memorando nº 002/2021-SEMINFRA para análise e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Chegou a este órgão de controle interno para manifestação o primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 004/2020, assinado em 05 de janeiro de 2021 assinado pelo ordenador de despesa e a contratada

O Termo aditivo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta na própria secretaria, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 935/2020-SEMINFRA encaminhado a empresa PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato;
- ✓ Ofício nº 006/2020 encaminhado pela empresa a SEMINFRA manifestando interesse em aditar o contrato nº 004/2020;
- ✓ Histórico do empregador;
- ✓ Certidões negativas;
- ✓ Boletim de medição nº 001 assinado pelo fiscal do contrato;
- ✓ Relatório de fiscalização de contratos assinado por GILSON FRANÇA AGUIAR;
- ✓ Nota técnica nº 101/2020-SEMINFRA assinado por Gilson França Aguiar;
- ✓ Planilha de quantitativos
- ✓ Memorando nº 511/2020 assinado pelo fiscal do contrato informando o saldo do contrato e solicitando o aditivo;
- ✓ Memorando nº 480/2020 do NAF para o ordenador de despesa solicitando o aditivo e autorização do secretário para o aditivo;

- ✓ Decreto nº011/2017 que dispõe sobre a nomeação do secretário municipal de infraestrutura;
- ✓ Decreto nº026/2017 que dispõe sobre a nomeação do chefe do núcleo de administração e finanças;
- ✓ Portaria nº030/2020 que constitui a comissão permanente de licitação da secretaria municipal de infraestrutura;
- ✓ Portaria nº005/2020 que constitui o fiscal do contrato;
- ✓ Publicação da portaria nº005/2020 no diário oficial do estado em 24 de janeiro de 2020;
- ✓ Cópia do contrato nº004/2020;
- ✓ Portaria nº025/2020-SEMINFRA ;
- ✓ Justificativa assinada pela chefe do setor de licitação em exercício;
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesa sr. Daniel Guimarães Simões;
- ✓ Decreto nº010/2021-GAP/PMS de nomeação do secretário municipal de infraestrutura;
- ✓ Decreto nº031/2021 que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do chefe do NAF;
- ✓ Minuta do primeiro termo aditivo;
- ✓ Parecer jurídico nº09/2021 assinado pelo procurador jurídico George Wilson Calderaro, sendo favorável ao aditivo;
- ✓ Primeiro termo aditivo do contrato nº004/2020
- ✓ Publicação do extrato do termo aditivo no diário oficial da união no dia 08 de janeiro de 2021.

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato N°001/2019						
NE	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
038	2020	4.399.999,86	662.024,86	3.737.975,00	3.737.975,00	0,00
073	2020	6.000,00	2.094,00	3.906,00	3.906,00	0,00
074	2020	6.000,00	2.094,00	3.906,00	3.906,00	0,00
075	2020	4.590,00	1.077,00	3.513,00	3.513,00	0,00

III - CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECOMENDAMOS** . Que seja realizada inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 03 de fevereiro de 2021.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021